



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CF/CAAPSML-Conselho Fiscal

## Ata de Reunião Ordinária

2023

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, os membros do Conselho Fiscal, João Bosco Dantas, Karen Bettina Ikeda Ortiz; e a secretária Manoela André Avelino.

Sem pauta prévia, a reunião foi iniciada com o conselheiro João Bosco explanando aos demais que, após contado com o contador da Autarquia, foi informado acerca de dúvidas pertinentes ao Fundo de Saúde e a transição de beneficiários para o plano UNIMED. Assim, o Conselho Fiscal entende que deve encaminhar à Superintendência questionamentos relativos aos referidos pontos para efetiva elucidação. Em seguida, Karen apresentou como ponto de pauta suas dúvidas quanto aos valores de aluguel que estão sendo pagos pelas diversas secretarias que ocupam espaços no prédio da CAAPSML. Bosco esclareceu que questionou o contador também quanto a tais pontos e foi informado de que tais valores estão sendo contabilizados nos fundos designados para tanto. Bosco ainda, verificou novamente os balancetes encaminhados pela Gerência de Contabilidade e Orçamento, sendo que em tais documentos constam os mencionados valores. Karen, porém, solicitou a produção de despacho administrativo solicitando que seja informado acerca do valor mensal contabilizado em favor do Fundo Previdenciário, a contar da data de publicação da Lei Municipal nº 13.317/2021, tendo como fato gerador as indenizações pagas pelos Órgãos Municipais referente à utilização de espaços no prédio sede da CAAPSML. Solicita ainda, o relatório analítico da conta contábil na qual tais valores têm sido creditados e informações quanto às providências que poderão ser adotadas com o escopo de vencer os óbices quanto ao registro do imóvel em nome do Fundo de Previdência. O conselheiro Bosco salienta que, por sua perspectiva, não restam dúvidas quanto aos pontos apresentados, entendendo que tal assunto já foi esgotado. Não havendo mais a tratar, encerre-se, ficando agendada nova reunião ordinária para dia 07 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 04/08/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Conselheiro(a)**, em 07/08/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 07/08/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10784059** e o código CRC **2259A4F5**.